COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ILUSTRÍSSIMA SENHORA VEREADORA CRIS DA SAÚDE.

Projeto de Lei nº 028/2025 - SÚMULA: Institui o Programa Irriga Campo Magro, que tem por objetivo incentivar a prática da irrigação nas propriedades rurais do município, promovendo o uso consciente da água e o aumento da produtividade agrícola.

SENHORA VEREADORA

Tendo em conta que, se o projeto de lei for aprovado, irá impactar nas finanças do município e se faz necessário a elaboração de documento relativo à estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, em atendimento ao contido no artigo 16 da Lei Complementar 101/2000.

> Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:
> I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
> II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Diante do exposto, notifico vossa senhoria para que junte aos autos o documento que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, para que o projeto possa seguir seu curso.

Campo Magro, 10 de junho de 2025.

MARCELO MAYER

PRESIDENTE